MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 10/2025

Altera o Art. 96 do Regimento Geral da UFBA, que dispõe sobre a concessão de Medalhas.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, no uso de suas atribuições legais, haja vista a deliberação extraída da reunião realizada em 19.12.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 96 do Regimento Geral da UFBA, nos termos a seguir explicitados:

"**Art. 96.** A Universidade concederá a servidores(as) docentes e técnico-administrativos, estudantes e ao pessoal terceirizado, pelo seu desempenho ou em razão de excepcional mérito individual, as seguintes dignidades universitárias, sob a forma de Medalhas:

I - Mérito Docente;
II - Mérito Discente;
III- Mérito Funcional."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *site* dos Conselhos Superiores da UFBA, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor
Presidente do Conselho Universitário